

gresso (admissão a estágio) para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — psicologia, aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 234, de 7 de Dezembro de 2005.

A frequência de estágio é feita através de contrato administrativo de provimento com a duração de um ano, prorrogável até à data da aceitação da nomeação e terá início no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.  
(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000308157

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

### Aviso

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, torna-se público que, por despacho do presidente, datado de 25 de Outubro de 2006, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo (termo certo), por um ano, com início a 15 de Novembro de 2006, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Categoria
Inês Patrícia de Oliveira Pataca	Técnica superior de 2.ª classe (área de educação física).

15 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*. 1000308147

## CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

### Edital n.º 1/2006

#### Notificação por edital [alínea *d*] do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo]

Dr.ª Isaura Pedro, presidente da Câmara Municipal de Nelas, torna público:

Considerando que foi recebida, nos serviços desta Câmara Municipal, uma queixa do administrador do condomínio do lote 16 da Quinta do Pomar, sito em Nelas, a informar que o prédio em causa se encontra a ser alimentado através do contador eléctrico de obras do prédio confinante, que se encontra em construção, reclamando ainda o facto de não existir uma porta corta-fogo entre a escada comum do prédio e a garagem colectiva.

Considerando que, em 28 de Junho de 2006, foi levada a cabo uma vistoria ao prédio em causa, pela qual se verificou que a edificação não foi concluída de acordo com o projecto aprovado, nomeadamente:

- 1) Não existe porta corta-fogo no acesso da caixa de escadas às garagens;
- 2) Falta colocar ascensor para quatro pessoas;
- 3) Não tem baixada definitiva de electricidade (está a utilizar baixada de obras);
- 4) Não foi colocada a antena parabólica.

Considerando que foi proposto pelos técnicos que efectuaram a referida vistoria a notificação do empreiteiro responsável pela obra João Diniz — Construções e Engenharia Civil, S. A., com a última morada conhecida em Espariz — Tábua, para, no prazo de 60 dias, realizar as referidas obras em falta.

Considerando que, não obstante as diversas tentativas para o efeito, se desconhece o paradeiro do empreiteiro responsável pela obra.

Que é notificado o empreiteiro responsável pelo já referido edifício para, no prazo de 60 dias, contado da data de afixação do presente edital, efectuar as obras supra-referidas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital nos lugares públicos da freguesia de Espariz, Nelas, e ainda em dois jornais locais e no *Diário da República*.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Pedro*. 3000220539

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### Aviso n.º 69/2006

#### Exoneração

Faz-se público que, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Outubro de 2006, foi exonerado a seu pedido o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais do quadro de pessoal Nuno José Dias Vinagre, com efeitos a 2 de Outubro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220583

### Aviso n.º 70/2006

#### Licença sem vencimento de longa duração

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Outubro de 2006, foi autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração ao funcionário Emanuel Ferrão Borges, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, 31 de Março, a partir de 1 de Outubro de 2006.

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220580

### Aviso n.º 71/2006

#### Reclassificação

Faz-se público que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o presidente da Câmara, por despacho de 6 de Novembro de 2006, nomeou, por reclassificação profissional, depois de verificados os requisitos legais que constam do respectivo despacho, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para um lugar vago no quadro na carreira de técnico profissional (desenhador de construção civil), o funcionário António Gonçalves Moura, o qual fica colocado no escalão 2, índice 209, da categoria de 2.ª classe, com efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação deste despacho no *Diário da República*.

[A referida nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220584

### Aviso n.º 72/2006

#### Nomeação

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 15 de Novembro de 2006, foram nomeadas na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de tesoureiro principal, aberto nos termos da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as candidatas Maria Isabel Abrantes Martins Brito Santos e Maria Paula Malheiros Clara Martins Ramos, as quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, ficam integradas no escalão 1, índice 269.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Novembro de 2006. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*. 3000220579